



**MOÇÃO N° 268**

APOIO a PEC N° 29/2020, do Senador Eduardo Braga (MDB-AM) e outros, que introduz a renda básica como direito social a todos os brasileiros em situação de vulnerabilidade financeira.



Considerando que tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição n.º 29/2020, do Senador Eduardo Braga (MDB-AM) e outros, que introduz a renda básica como direito social a todos os brasileiros em situação de vulnerabilidade financeira, trazendo pra a vida cotidiana uma premissa já delineada na Carta Magna;

Considerando que a referida proposta tem por objetivo estender direitos sociais em forma de renda básica, privilegiando os brasileiros mais vulneráveis;

Considerando que a renda básica será neutra, do ponto de vista fiscal, e poderá ser custeada tanto pelo aumento da arrecadação quanto pela integração com outras despesas, inclusive as previstas na Constituição;

Considerando que todos os brasileiros devem estar protegidos, não somente os que conquistaram a carteira assinada, sendo assim, a proposta de renda básica como direito social, poderá ser implementada por lei e em etapas;

Considerando que tudo indica que a renda básica será uma proteção essencial para dar segurança às famílias brasileiras diante de um futuro que se mostra desafiador, uma vez que a recuperação econômica ameaça ser lenta diante de uma crise inédita, que deixará milhões de desempregados, e para além desta conjuntura, as novas tecnologias podem transformar diversas ocupações, deixando outros tantos sem emprego ou em postos precários; e

Considerando que os governos de diversos países, organismos multilaterais e as principais empresas do planeta imaginam que a renda básica será parte deste futuro,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO a PEC N° 29/2020, do Senador Eduardo Braga (MDB-



AM) e outros, que introduz a renda básica como direito social a todos os brasileiros em situação de vulnerabilidade financeira, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Senador Eduardo Braga (MDB/AM).
2. Senador Paulo Paim (PT/RS).
3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR).
4. Senadora Simone Tebet (MDB/MS).
5. Senador Luiz do Carmo (MDB/GO).
6. Senador Nelsinho Trad (PSD/MS).
7. Senador Esperidião Amin (PP/SC).
8. Senador Romário (PODEMOS/RJ).
9. Senador Marcelo Castro (MDB/PI).
10. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE).
11. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO).
12. Senador Plínio Valério (PSDB/AM).
13. Senador Reguffe (PODEMOS/DF).
14. Senador Confúcio Moura (MDB/RO).
15. Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB).
16. Senador Carlos Fávaro (PSD/MT).
17. Senador Chico Rodrigues (DEM/RR).
18. Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES).
19. Senador Jorginho Mello (PL/SC).
20. Senador Omar Aziz (PSD/AM).
21. Senador Jaques Wagner (PT/BA).
22. Senador Dário Berger (MDB/SC).
23. Senador Jader Barbalho (MDB/PA).
24. Senador Fabiano Contarato (REDE/ES).
25. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE).
26. Senador José Maranhão (MDB/PB).
27. Senador Paulo Rocha (PT/PA).

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2022.

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
*'Edicarloos Vetor Oeste'*